



Parecer 015/2022-CSOP

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/06231

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI
Curso de Pedagogia Intercultural Indígena

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis- MT.

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/05929 que versa sobre o Curso do curso de Pedagogia Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

Constam do processo os seguintes documentos

Parecer do colegiado de Faculdade e do colegiado Regional

Parecer da PROEG

Parecer da PRPTI

Planilhas de demonstrativo financeiro

Parecer da FAESPE

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT. A aprovação parcial se justifica devido a não apresentação por parte dos proponentes do termo de convenio com o órgão financiador do curso.

Cáceres/MT, 18 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Toni Amorim de Oliveira

Secretário: Miguel Tadayki Koga

Membro: Andre Ricardo Cazajeiros